



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2014.

Aos Sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatorze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Cassilha, Presentes os Vereadores: Valdecir Mora, Flavia Rebello Miranda, Luciano Cardoso, Luciane Costa Coelho, Tadaci Shiosaki, Airton Tomazi, Samuel Cordeiro Adriano e Mauricio Porrua. Havendo quorum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início a Décima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre a ata da Sessão do dia 23 de Abril de 2014, e como não houve, à declarou aprovada. Antes de dar início à leitura do expediente, o Presidente alegou que gostaria de justificar as ausências dos Vereadores Elói Nogueira e Lucídio Lopes de Araújo Netto, ambos por motivos de saúde. Diante da ausência dos Vereadores que compõe a Mesa, o Presidente convocou-me, Vereador Airton Tomazi, para fazer a leitura das matérias constantes na presente Sessão como Secretário Ad Hoc. O Presidente convidou-me para que tomasse o assento. O Presidente passou ao expediente e solicitou-me a leitura das correspondências recebidas do Executivo. Ofício nº 027/2014, da Procuradoria Geral do Município, encaminhando para compor os arquivos desta Casa as Leis Ordinárias nº 276 a 288/2014, devidamente sancionada pelo Executivo Municipal. Ofício Circular nº 29/2014, do Prefeito Municipal em conjunto com a Defesa Civil informando sobre a realização de Audiência Pública no dia 15 de Maio, às 14 horas, no Teatro Municipal, para apresentação do Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Morretes. O Presidente solicitou para que passasse à leitura das indicações. Indicação Nº 097/2014. Autor: Vereadora Luciane Costa Coelho. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de colocação de braço de poste para iluminação pública na estrada da Fartura, iniciando na casa da Sra. Cleusa até o final da rua, totalizando cinco braços de poste. O Presidente encaminhou. Indicação Nº 098/2014. Autor: Vereadora Luciane Costa Coelho. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de fazer



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

serviço de roçada, manutenção e reparo com a colocação de material da estrada da Fartura. O Presidente encaminhou. Indicação N° 099/2014. Autor: Vereadora Luciane Costa Coelho. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à secretaria competente para estudar a possibilidade da retirada de entulhos e galhos de árvores na Rua Professora Adélia Gualdezi Carvalho e Rua Luis Horácio Pinto na localidade da Raia Velha. O Presidente encaminhou. Indicação N° 101/2014. Autor: Vereador Tadaci Shiosaki. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente o envio de um ofício ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem – DER, solicitando a construção de acostamento na localidade do Bairro Porto de Cima, (lado esquerdo, sentido Morretes/Curitiba) até a Ponte Metálica sobre o Rio Nhundiaquara. O Presidente encaminhou. Indicação N° 102/2014. Autor: Vereador Tadaci Shiosaki. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente o envio de um ofício ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem – DER, solicitando reparos e pinturas na Ponte Metálica sobre o Rio Nhundiaquara, na localidade do Bairro Porto de Cima. O Presidente encaminhou. Indicação N° 103/2014. Autor: Vereador Tadaci Shiosaki. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite a Secretaria Competente para que estudem a possibilidade de realizarem a compra de um terreno existente na localidade do Bairro Porto de Cima, com fundos para a Escola Municipal Benedita da Silva Vieira e frente para Rua 7 de Março. O Presidente encaminhou. O Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Legislativo. Projeto de Lei nº 1858/2014 - Súmula – Denomina de Estrada da Refinaria a Estrada situada nas Localidades do Central/ Sítio Grande, no Município de Morretes, Paraná. Expus ao Senhor Presidente, que o presente Projeto de Lei está acompanhado de pareceres favoráveis exarados pelas Comissões Competentes. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei e pareceres para a ordem do dia da presente Sessão. O Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei N° 212/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio intergestores Paraná Saúde e dá outras providências. Expus ao Senhor Presidente, que o presente Projeto já foi aprovado em 1ª apreciação. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 212/2014 para a ordem do dia



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

da presente Sessão para 2ª apreciação. Projeto de Lei Nº 214/2014 - Súmula: Institui a recompensa pecuniária e o instituto da Leniência, para todo o cidadão que fornecer informações que impliquem na apuração de crime contra a administração pública, corrupção, improbidade administrativa, e afronta aos princípios da administração pública. Expus ao Senhor Presidente, que o presente Projeto já foi aprovado em 1ª apreciação. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei Nº 214/2014 para a ordem do dia da presente Sessão para 2ª apreciação. Projeto de Lei Nº 234/2014 – Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 280.918,43 para aquisição de equipamentos e material permanente – repasse MS. Expus ao Senhor Presidente, que o presente Projeto de Lei está acompanhado de pareceres favoráveis à sua apreciação, bem como proposta de emenda apresentada pela Comissão de Justiça e Redação. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei Nº 234/2014, pareceres e emenda para a ordem do dia da presente Sessão para 1ª apreciação. Projeto de Lei Nº 235/2014 – Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 30.550,00 oriundos da Secretaria Estadual de Ação Social do PR – Convênio 289/13 FIA. Expus ao Senhor Presidente, que o presente Projeto está acompanhado de pareceres favoráveis à sua apreciação. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei Nº 235/2014, pareceres e emenda para a ordem do dia da presente Sessão para 1ª apreciação. Projeto de Lei Nº 236/2014 – Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 6.000,00 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes – repasse MS. Expus ao Senhor Presidente, que o presente Projeto está acompanhado de pareceres favoráveis à sua apreciação. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei Nº 236/2014, pareceres e emenda para a ordem do dia da presente Sessão para 1ª apreciação. Projeto de Lei N.º 237/2014 - Súmula: Institui a Fundação Municipal de Gestão Especializada em Saúde e Ação Social (GESAC). Expus ao Senhor Presidente, que o presente Projeto já possui análise jurídica. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei Nº 237/2014 para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Saúde, Educação e Assistência Social e Fiscalização e Controle para exararem parecer. Projeto de Lei Nº



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

**238/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 348.670,00 (trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos e setenta reais). Expus ao Senhor Presidente, que o presente Projeto também já foi analisado pelo Jurídico e pela Assessoria Contábil da Casa. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei Nº 238/2014 para as comissões de justiça e redação e finanças e orçamento para exararem parecer. O Presidente expôs que o Projeto de Lei referente ao reconhecimento de utilidade pública da instituição SANAHU será colocado em apreciação após o transcorrer do prazo legal, o que provavelmente ocorrerá no próximo dia 29 de Maio de 2014, e este foi o motivo por ter o tirado de pauta. O Presidente me perguntou se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra no expediente e o respondi de forma negativa, pois não haviam inscritos. O Presidente passou à Ordem do Dia com a Apreciação dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei Nº 212/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio intergestores Paraná Saúde e dá outras providências. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 212/2014 em 2ª discussão. O Presidente colocou em 2ª votação, solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em 2ª apreciação. O Vereador Luciano Cardoso solicitou questão de ordem para expor que, como o presente Projeto de Lei nas duas apreciações foi aprovado por maioria dos vereadores, fez o requerimento pela dispensa da 3ª apreciação do mesmo. O Presidente colocou a dispensa da 3ª apreciação do Projeto de Lei Nº 212/2014 em discussão. O Presidente colocou em votação, solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a dispensa. O Presidente passou à 2ª apreciação do Projeto de Lei Nº 214/2014, e solicitou-me a leitura somente da súmula. Projeto de Lei Nº 214/2014 - Súmula: Institui a recompensa pecuniária e o instituto da Leniência, para todo o cidadão que fornecer informações que impliquem na apuração de crime contra a administração pública, corrupção, improbidade administrativa, e afronta aos princípios da administração pública. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 214/2014 em 2ª discussão. A Vereadora Flávia Rebello Miranda solicitou o uso da palavra com a**



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

finalidade de discutir. Alegou que gostaria de reforçar seu voto contrário ao presente projeto. Expôs que já fez a sua justificativa na última Sessão. Alegou que não acredita na eficiência deste Projeto, e visa as grandes implicações que o mesmo trará para o Executivo. Encerrou solicitando que constasse o seu voto contrário. O Presidente colocou em 2ª votação, solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em 2ª apreciação com sete votos favoráveis e um contrário, sendo este, da Vereadora Flávia Rebello Miranda. O Vereador Luciano Cardoso solicitou questão de ordem para expor que, como o presente Projeto de Lei nas duas apreciações foi aprovado por maioria dos vereadores, fez o requerimento pela dispensa da 3ª apreciação do mesmo. O Presidente colocou a dispensa da 3ª apreciação do Projeto de Lei Nº 214/2014 em discussão. O Presidente colocou em votação, solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovada a dispensa. O Presidente passou à 1ª apreciação do Projeto de Lei Nº 234/2014, e como o presente projeto possui proposta de emenda, fariam primeiramente a apreciação da emenda. Projeto de Lei Nº 234/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 280.918,43 (Duzentos e oitenta mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e três centavos) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente – Repasse do Ministério da Saúde. Emenda Nº 001/2014 – Modificativa. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Morretes, em Parecer Exarado, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 4º do Art. 135, do Regimento Interno da Câmara, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Morretes a seguinte proposição de Emenda Modificativa para modificar a redação do artigo 4º do Projeto de Lei acima indicado que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 263/2014. Palácio Marumbi, Morretes, 05 de maio de 2014. Membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O Presidente colocou a proposta de emenda ao Projeto de Lei Nº 234/2014 em discussão. O Presidente colocou em votação, solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado. O Presidente passou à apreciação do Projeto de Lei com a emenda modificativa, e solicitou-me a leitura somente da súmula. Projeto de Lei Nº 234/2014 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 280.918,43 (Duzentos e oitenta mil e novecentos e dezoito reais e quarenta e três centavos) para Aquisição de Equipamento e Material Permanente – Repasse do Ministério da Saúde. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 234/2014 com a emenda modificativa em 1ª apreciação. O Vereador Mauricio Porrua solicitou a palavra com a finalidade de discutir. Alegou que primeiramente gostaria de parabenizar a Comissão autora da emenda, pois, anteriormente, a Lei estava totalmente equivocada. Alegou que gostaria de parabenizar a Presidência, esta qual, segundo o Vereador, esta tramitando de forma mais calma e tranquila os Projetos de Lei, e assim, dando mais tempo aos Vereadores analisarem com mais cautela as matérias. O Presidente colocou em 1ª votação, solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em 1ª apreciação. O Presidente passou à 1ª apreciação do Projeto de Lei Nº 235/2014, e solicitou-me a leitura somente da súmula. Projeto de Lei Nº 235/2014. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 30.550,00 oriundos da Secretaria Estadual de Ação Social do PR – Convênio 289/13 FIA. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 235/2014 em 1ª discussão. O Presidente colocou em 1ª votação, solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em 1ª apreciação. O Presidente passou à 1ª apreciação do Projeto de Lei Nº 236/2014, e solicitou-me a leitura somente da súmula. Projeto de Lei Nº 236/2014 – Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 6.000,00 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes – repasse MS. O Presidente colocou o Projeto de Lei Nº 236/2014 em 1ª discussão. O Presidente colocou em 1ª votação, solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em 1ª apreciação. O Presidente passou à apreciação dos projetos



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

de leis de iniciativa do Poder Legislativo. O Presidente expôs que considerando que o Projeto de Lei N° 1858/2014 é de sua própria autoria, convocou o Vice-Presidente da Casa, Vereador Valdecir Mora a assumir a Presidência da Mesa e direção dos trabalhos, até o encerramento da presente Sessão. Antes de dar o devido prosseguimento dos trabalhos, o Presidente Julio Cesar Cassilha alegou que gostaria de deixar registrada a presença do Vereador do município de Antonina, Sr. Odileno Garcia Toledo. O Presidente Valdecir Mora tomou o assento, desejou boa noite à todos e passou à 1ª apreciação do Projeto de Lei N° 1858/2014, solicitou-me a leitura somente da súmula. Projeto de Lei 1858/2014 - Súmula – Denomina de Estrada da Refinaria a Estrada situada nas Localidades do Central/ Sítio Grande, no Município de Morretes, Paraná. O Presidente colocou o Projeto de Lei N° 1858/2014 em 1ª discussão. O Presidente colocou em 1ª votação, solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em 1ª apreciação. O Presidente passou à leitura da redação final dos Projetos aprovados N°212 E 214/2014. O Presidente expôs que considerando que os mesmo foram aprovados com suas redações originais, colocou em discussão a dispensa da leitura da redação final dos mesmos. O Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da redação final dos projetos aprovados, solicitando aos favoráveis para que permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado. O Presidente encaminhou para sanção do Prefeito os Projetos de Leis Ordinárias N°212 E 214/2014. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para uso da palavra de encerramento, e eu o respondi que não. A Vereadora Flávia Rebello Miranda solicitou questão de ordem e alegou que não se inscreveu para a palavra de encerramento, porém gostaria de usar da mesma. Iniciou saudando à todos os que faziam presentes na Sessão. Expôs que gostaria de fazer alguns registros em relação a algumas atividades deste município. Alegou que na presente data, durante o período da tarde, esteve no município de Antonina participando de uma reunião, visando o 1º Fórum de Combate à Violência a Mulher na Área Rural. Alegou que foi como convidada, convite este feito pelo partido político que a Vereadora integra. Alegou que na ocasião, foram recebidos pela Secretaria Municipal de Assuntos da Mulher do Município de Curitiba,



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

onde foi feita uma intensa explanação com relação à violência no Estado do Paraná como um todo. Alegou que fora mostrado a questão do litoral do Paraná em relação à falta de atendimento às mulheres, e o medo que as mesmas têm em realizar a denúncia. Salientou que este é um trabalho muito bem feito pela Prefeitura Municipal de Curitiba, mas que para a tristeza de todos, o município de Morretes não se fez presente na referida reunião, nem ao menos para se conveniar ou para inscrever-se para receber o projeto do “Ônibus Lilás”. Alegou que é um Projeto muito importante para o nosso município, mas que o Poder Executivo, através da Secretaria de Ação Social desconhece. Alegou que gostaria de registrar o seu descontentamento com o trabalho feito, pois foram feitas diversas ligações para a Secretária da pasta, e não se obteve retorno algum. Expôs que pelo que se soube, Morretes será o único município do litoral do Estado que não será contemplado com o projeto do “Ônibus Lilás”. Expôs que gostaria de parabenizar os serviços prestados pela Polícia Militar neste período da Festa Feira, pois se sabe do difícil trabalho que é realizado, em especial com o trânsito da cidade, este qual em finais de semana encontrasse caótico. Alegou que gostaria, também, de parabenizar os feirantes da Festa Feira, pois está sendo um lindo trabalho, e quem esta vindo à Morretes, prestigiar a Festa, esta gostando do que esta sendo feito. O Vereador Mauricio Porrúa solicitou o uso da palavra. Alegou que pegando um gancho na fala da Vereadora Flávia, tem de se parabenizar, também, o pessoal da limpeza da Festa, pois tanto os garis quanto a empresa contratada para este serviço, estão satisfazendo à todos. Alegou que gostaria de indagar o Presidente Júlio Cesar Cassilha em relação à dois pedidos feitos na Casa. Indagou sobre o contrato de iluminação pública, e se o mesmo já fora encaminhado à todos os Vereadores. O Presidente Julio Cesar Cassilha alegou que o referido contrato já estaria em sua posse e que no dia seguinte seria encaminhado aos demais Vereadores. O Vereador Mauricio Porrúa alegou que gostaria de parabenizar o Vereador de Antonina, que se fazia presente à esta Sessão, pois a Câmara Municipal de Antonina seguiu o aumento na cobrança da taxa de transporte. Alegou que foi encaminhado ao Presidente Júlio Cesar Cassilha um pedido verbal em relação à concessão da Viação Pilar ou da antiga Viação Porto, e o indagou se o mesmo já estaria em posse deste referido documento. O Vereador Júlio Cesar Cassilha alegou que



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ainda não esta em posse deste referido documento, porém já está sendo levantada toda a documentação pertinente a esta concessão. O Vereador Mauricio Porrua indagou sobre quanto tempo levaria, e se foi encaminhado um ofício ou fora um pedido verbal ao Executivo. O Vereador Júlio Cesar Cassilha alegou que foi encaminhado um ofício fazendo a solicitação. O Vereador Mauricio Porrua alegou que já teve dois aumentos de aditivos, e se tem de tomar alguns cuidados. Salientou que a Lei 866 contempla estes aumentos, porém os mesmos não podem ultrapassar de 25%. Alegou que se a cobrança for por Km rodado, tem de se ver se não foi exorbitado o limite de porcentagem permitida nesta referida Lei. Alegou que no dia seguinte irá melhor analisar o contrato, pois fez apenas uma rápida análise. Expôs que tem de se saber se foram realizados dois pregões ou dois aditivos, e pelo que se lembra foram realizados dois pregões com um aditivo cada uma, mas acredita que esse segundo aditivo em menos de um ano poderia ter ferido a supracitada Lei 866. Reforçou a parabenização aos Vereadores de Antonina que lá conseguiram segurar a tarifa do transporte, e assim beneficiando a comunidade. O Vereador Luciano Cardoso solicitou o uso da palavra. Alegou que gostaria de externar o ofício recebido por todos os Vereadores referente à audiência pública. Alegou que foi representar a Casa no curso da Defesa Civil, ocorrido na cidade de Curitiba, onde foi escolhido como Delegado. Expôs que no dia 15 de Maio já ocorrerá a 1ª audiência, neste município, com a aquisição de materiais para a Defesa Civil, além de um veículo, este qual é muito importante para que o município fique preparado para possíveis percalços. Agradeceu ao Vereador de Antonina que se fazia presente. Alegou que, também, gostaria de externar o seu carinho com os feirantes da Festa Feira de Morretes, pois sofreram com os problemas ocorridos com a Estrada da Graciosa e o viaduto da BR-277. Eu, Vereador e Secretário Ad Hoc, Airton Tomazi solicitei o uso da palavra. Iniciei saudando à todos os presentes. Aleguei que gostaria de parabenizar toda a equipe responsável pela realização da Festa Feira, pois houve um empenho e está se fazendo uma festa muito bonita. Aleguei que gostaria, também, de parabenizar a equipe do IAPAR de Morretes, este que tem promovido dois dias de campo. Expus que no dia anterior foram dois técnicos apresentando algumas variedades de feijão, pois esta cultura está se perdendo em nosso município. Salientei que antigamente haviam de 20 à 30 equitáres



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

plantados, e hoje não há 6 equitáres de feijão plantados em nosso município. Aleguei que o IAPAR irá doar algumas sementes de feijão para que alguns produtores possam retomar este plantio. Expus que houve um evento nesta tarde, onde foi mostrada a extração de polpa de Jussara, e salientei que o IAPAR esta se empenhando neste trabalho, com degustações na Festa Feira, através do suco de açaí Jussara. Expus que o município de Antonina, na localidade da Cachoeira já tem um trabalho, este muito bem realizado, onde é extraída esta polpa de Jussara. Salientei que este é um produto que vem à somar em todo o litoral do Paraná, e que por mais esta vez o IAPAR esta de parabéns por toda a equipe técnica. Expus que à alguns dias atrás houve uma denúncia em relação aos ônibus escolares, onde fora dito que os mesmos não estariam realizando o serviço como devido, pois ao invés de quatro viagens à uma determinada localidade do Bairro Martha, está se fazendo apenas uma. Expus que a Secretária de Educação, prontamente, foi junto a mim para verificar se isso estava mesmo ocorrendo. Salientei que fora chamada a equipe de leiloeiros e o pessoal responsável da Prefeitura para que o assunto fosse devidamente esclarecido. Expus que foi acertado com a retomada de dois ônibus fazendo as devidas quatro viagens, o que realmente não estava sendo feito. O Vereador Mauricio Porrua solicitou uma parte na fala. Expôs que se a equipe de licitação da Prefeitura fez a devida licitação, com empresas que forneceriam este tipo de serviço, se o contrato foi devidamente assinado com esses dois veículos para transporte das crianças desta determinada localidade, o serviço foi naturalmente cobrado pela empresa. Alegou que esta empresa tem de devolver o dinheiro desta cobrança indevida aos cofres públicos, e cabe a denúncia desta empresa, amparado em Lei, ao Tribunal de Contas do Estado, pois o ocorrido é fraude em licitação. Alegou que não pode esta empresa ter sido contratada para prestar um tipo de serviço com uma determinada qualidade, e estar prestando o serviço da maneira que esta. Expôs que em relação à idade dos veículos, estes quais, em licitação, consta que os mesmos teriam menos de dez anos de fabricação, mas o que se esta sabendo é que circulam veículos com mais de quinze anos de fabricação. Alegou que em relação ao assunto da polpa de Jussara, para enriquecer mais a questão, foi muito bem estudada pelo Vereador Tiba, do município de Antonina, e em alguns levantamentos em



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

relação às proteínas e fibras deste produto ser muito mais rica que o açaí. Encerrou alegando que esta extração tem de ser incentivado no município de Morretes. Prossegui alegando que tem de se realizar o levantamento acerca destes ônibus para que haja o acerto o mais rápido possível. Encerrei parabenizando a EMATER, esta qual no dia anterior havia realizado uma palestra, no teatro municipal, muito aproveitável para os agricultores em relação ao cultivo do maracujá. O Presidente Valdecir Mora pediu desculpas pelas falhas em sua leitura, devido à problemas de visão, e agradeceu a presença do Vereador do município de Antonina, além de todos que se faziam presentes. Como não havia mais nenhum Vereador inscrito para a palavra de encerramento, o Presidente agradeceu a presença de todos, e como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, deu por encerrada a Décima Segunda Sessão Ordinária de 2014, onde eu Vereador Airton Tomazi, Secretário Ad Hoc, redigi á Presente Ata que após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente, Vereador Júlio Cesar Cassilha.

